

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL  
ATA Nº 020/2000

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil, reuniu-se a Câmara Municipal de vereadores, com a presença dos seguintes Vereadores: WERNO FRANCISCO BOURSCHIED, ARI GASTÃO PETRY, EGON JOSÉ HERBERT, LUIZ FINGER, IVONETE BOHN, NOLAR SCHAEDLER, PLINIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOSCELIR CARPES DE OLIVEIRA. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, deu os trabalhos por abertos e em seguida convidou o Secretário para a chamada dos Vereadores. Dando continuidade convidou o Vereador Plínio Meirer para a leitura do texto Bíblico. Continuando o presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia, das correspondências recebidas e expedidas e a Ata de nº 019/2000, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Ordem do Dia, como não havia Oradores inscritos, o Presidente passou para a parte da apreciação dos projetos de lei, colocando em discussão e após em votação o projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Instituto de Previdência para o exercício de 2.001, que foi aprovado por seis votos a favor, uma abstenção do Vereador Nolar e um contra do Vereador Jocelir. Segundo, o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei que altera a lei que cria o Conselho Municipal de Educação e Cultura de Salvador do Sul. O Vereador Plínio colocou que tendo-se em vista que era final de ano e férias nas escolas não via necessidade de se votar este Projeto. Disse ainda que certamente no ano que vem se o Executivo achar necessário vai encaminha um novo projeto. Após o presidente colocou o projeto em votação que foi reprovado, sendo que o Vereador Egon votou a favor do Projeto e o Vereador Ari absteve-se. Segundo, O Presidente colocou em discussão e após em votação o projeto de lei que altera parte da Lei 2265/00, que foi aprovado por sete votos a favor e uma abstenção do Vereador Plínio. Continuando, foi colocado em discussão pelo Presidente o projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salvador do Sul para o Exercício de 2.001. O vereador Plínio apresentou Emenda aumentando de 5% para 30 % os créditos suplementares, justificando que o atual Prefeito tem 15% para um orçamento de quase R\$ 6.000.000,00 que os 30% seriam compensados para um orçamento de R\$ 4.500.000,00. A Vereadora Ivonete colocou que 50% era exagero, 5% era pouco, sugerindo 15% para um equilíbrio. O Vereador Egon sugeriu 10%. Colocadas em votação, foi aprovada a sugestão do Vereador Plínio com os seguintes votos: Jocelir, Myrthes, Plínio, Nolar e Luis. Nos 15% votou a Vereadora Ivonete e nos 10% os Vereadores Egon e Petry. Colocado o projeto em votação foi aprovado por sete votos a favor e um contrário. Votou contra o Vereador Ari Petry. Prosseguindo, o presidente passou para os Assuntos Gerais. Todos os Vereadores se manifestaram em agradecimento ao coleguismo durante os 4 anos desejando muito sucesso aos sucessores. O Vereador Nolar manifestou o descontentamento do povo de Dom Diogo que participou do retorno e não obteve nada em troca. Manifesto este que teve o apoio dos Vereadores Jocelir e Myrthes. O Vereador Nolar a manifestou repúdio à Administração Municipal pelo atoleiro em que deixaram as finanças do Município. O Vereador Plínio ainda colocou sobre o pagamento dos salários, solicitando urgente comunicado ao Prefeito para que pelo menos cumpra parte do que prometeu. Nada mais para tratar, o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 20 de dezembro de 2.000.

EM TEMPO: Os 50% que a Vereadora Ivonete falou foram comentados pelo Vereador Jocelir.

*Werno Franciso Bourscheid*  
*Ari Gastão Petry*  
*Egon José Herbert*  
*Ivonete Bohn*  
*Joscelir Carpes de Oliveira*  
*Luis Finger*  
*Nolar Schaedler*  
*Plínio Meirer*  
*Myrthes Rohr*  
*Petra Justa Zyl*  
*Plínio Meirer*  
*Myrthes Rohr*